



Requerimento nº de 2026.

Solicita ao Poder Executivo a regulamentação da Lei Municipal nº 4.512/2021, que institui o “Selo Amigo do Esporte, do Lazer e da Promoção à Juventude”.

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, a regulamentação da Lei Municipal nº 4.512, de 7 de outubro de 2021, que institui o “Selo Amigo do Esporte, do Lazer e da Promoção à Juventude”.

Considerando a relevância do referido Selo como instrumento de incentivo à participação da iniciativa privada no desenvolvimento das políticas públicas de esporte, lazer e promoção à juventude no município de Itanhaém, solicito as seguintes informações:

1. O Poder Executivo iniciou o planejamento para a regulamentação da referida lei?
Em caso afirmativo, em que fase se encontra esse planejamento?
2. Quais critérios estão previstos para a concessão do **Selo Amigo do Esporte, do Lazer e da Promoção à Juventude** às empresas interessadas?
3. De que forma e em quais meios **a marca das empresas apoiadoras poderá ser divulgada**, como, por exemplo, em materiais institucionais, eventos, espaços esportivos ou campanhas oficiais do município?



4. Quais ações, programas ou projetos esportivos, de lazer ou de promoção à juventude **estão previstos** para serem beneficiados por meio da aplicação do Selo?
5. Quais medidas **estão previstas** para garantir a transparência, fiscalização e publicidade das ações relacionadas à aplicação da lei?

Este Requerimento busca promover maior transparência e garantir que o Legislativo e a comunidade estejam cientes das ações em andamento ou planejados, contribuindo para o acompanhamento e a fiscalização das políticas públicas que impactam diretamente a qualidade de vida da população.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 18 de fevereiro de 2026.

Fernando da Silva Xavier de Miranda
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO**



MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=RP40-4D4N-624Z-188E>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: RP40-4D4N-624Z-188E